



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 20 de agosto de 2025.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Volnei Pauletti, que presidiu a sessão, Elisa Strobel do Nascimento, José Guilherme Bersano Filho, Leonardo José Cordeiro Santos, Márcia Venzel Messias, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Thales Ricardo Cipriani, Valter Antonio Maier e Wilson de Aguiar Beninca. Presente a conselheira suplente Monica Ardjomand Wimmer. Justificou sua ausência a conselheira Barbara Trzaskos. Presente à sessão, na condição de interessada no processo em pauta, Paula Andrea Nieviadonski Spisila, da Coordenadoria de Licitações e Contratações - PROAD/CLIC. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas e deu as boas-vindas às novas conselheiras Márcia Venzel Messias (titular), Luisa Fanes (suplente), representantes dos técnico-administrativos aposentados e Monica Ardjomand Wimmer (suplente), representante dos técnico-administrativos. O Presidente aproveitou também para agradecer aos(às) Conselheiros(as) que terão o fim de seus mandatos, Elisa Strobel do Nascimento (titular), Gabriel Chemin Rosenmann (suplente) e Rodrigo Oliveira Soares (titular). A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 21/05/2025, aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Homologação do ad referendum que aprovou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria, Recepção e Vigia, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimentos de demandas da Universidade Federal do Paraná. Relator: Consº Volnei Pauletti. Processo: 032804/2024-85. Interessada: Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD).** O conselheiro Volnei Pauletti compartilhou e leu seu parecer, favorável à contratação. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, ficando assim homologado o ad referendum. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela participação e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Vinicius Guerra Santos, Secretário, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 24/09/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 24/09/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 24/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 24/09/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Vitor Costa Colares, CONSELHEIRO (A)**, em 25/09/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 26/09/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8171865** e o código CRC **6E86DBA8**.
